
Faculdade de Farmácia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Centro de Pesquisas Farmacêuticas
Campus Universitário - Juiz de Fora- Minas Gerais
CEP 36036-900 Telefone (32) 2102 - 3893 Ramal 217
E-mail: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br

EDITAL 006/2021 – TURMA 2021.2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Em observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas - Turma 2021-2.

O Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1) **Avaliação Biológica e Farmacológica de Produtos Naturais e Sintéticos**; e 2) **Obtenção e Desenvolvimento de Produtos Naturais e Sintéticos Ativos de Interesse Farmacêutico, Biológico, Nutracêutico ou Medicinal**.

1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1 A integralização do Curso de Mestrado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 26 (vinte e seis) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 20 (vinte) créditos obtidos com disciplinas, dos quais 5 (cinco) serão cursados em disciplinas obrigatórias e 15 (quinze) em disciplinas eletivas; e b) 06 (seis) créditos obtidos na Dissertação de Mestrado.

1.2 O curso de Mestrado do PPGCF/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo possível, em casos excepcionais, a prorrogação por 6 (seis) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período:

As inscrições deverão ser feitas no período de **18 de outubro a 12 de novembro de 2021**, via e-mail destinado a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br). Os candidatos receberão confirmação do recebimento do e-

mail em até 48 horas úteis. Caso o candidato não receba a confirmação da inscrição deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCF via e-mail. A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do candidato.

Qualquer comunicação dos candidatos com o PPGCF, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital deve ser realizada pelo por correio eletrônico (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Público:

Detentores do diploma de graduação reconhecido e obtido em Instituições nacionais ou estrangeiras nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

2.3. Documentos necessários:

2.3.1. Fotografia recente 3x4 e cópia dos documentos: documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira profissional), CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou, ainda, passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.3.2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.3.3. Cópia do diploma de Graduação ou de documento equivalente ou qualquer outro que comprove a conclusão da Graduação até o período de matrícula no Curso de Mestrado;

2.3.4. Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

2.3.5. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado dos últimos 05 (cinco) anos.

2.3.6. Formulário do **Anexo I** preenchido e assinado. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia dos comprovantes e organizados na ordem dos itens citados. O Formulário do Anexo I e os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo PDF.

2.3.7. Pré-projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, deverá ser apresentado em formato PDF. A elaboração do Pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 páginas, onde a primeira página deverá ser dedicada ao título do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser dividido em:

- a) Resumo, palavras-chave (entre três e cinco), introdução com referencial teórico / justificativas;
- b) Objetivos geral e específicos;
- c) Metodologia proposta;

- d) Produtos esperados como resultado da execução do Pré-projeto (artigos, resumos, patentes, outros);
- e) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;
- f) Proposta de Cronograma de execução;
- g) Referências.

O Pré-projeto deverá apresentar originalidade, exequibilidade e contribuição relevante na área. Para a elaboração do Pré-projeto deverão ser seguidas as seguintes orientações quanto à formatação: folhas A4, fonte Arial 11, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 11, não negrito, alinhamento justificado. É **recomendável** que o candidato entre em contato com algum docente do PPGCF para a elaboração do pré-projeto.

2.3.9. O Edital dispensa o reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País conforme Decreto 9094/2017.

2.4. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no e-mail de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo.

2.5. Candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula documento de anuência assinado pelo gestor imediato ou gestor de recursos humanos da instituição/empresa, ou ainda, declaração de próprio punho, manifestando a compatibilidade das atividades laborais com a realização do curso de Mestrado, caso venha a ser aprovado no processo seletivo.

2.6. As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e **pela digitalização e anexação** dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2.7. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF em **15 de novembro de 2021**.

2.8. Os candidatos com homologação indeferida terão o prazo de **02 dias úteis** para solicitação de recurso.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. Serão oferecidas **12 (doze) vagas**. Essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório. Este número de vagas poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de orientador.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. A comissão responsável pela seleção será composta por 05 (cinco) Docentes do PPGCF/UFJF.

4.2. A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>), em até 5 (cinco) dias antes do início da primeira prova.

5. DAS BOLSAS:

5.1. Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelas agências de fomento e universidades, o PPGCF/UFJF **NÃO** tem o compromisso de garantia de bolsa aos aprovados.

5.2. A distribuição de bolsas, quando disponíveis, se dará conforme a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

5.3. Para o recebimento da bolsa, o candidato aprovado e classificado terá que atender a legislação das Agências de Fomento ou Institucional vigente e cumprir a Resolução nº 05/2013 - CSPP.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Prova escrita de suficiência em língua estrangeira (INGLÊS) de caráter eliminatório (0 a 100 pontos), que abrangerá o conhecimento de gramática, a leitura e a compreensão de textos relacionados à temática do PPGCF/UFJF, a ser realizada no **dia 22 de novembro de 2021**. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70,0 (setenta). No entanto, o resultado dessa etapa será divulgado como “suficiente” ou “insuficiente”. O candidato que não realizar a prova ou obtiver o conceito “insuficiente” não será aprovado para as próximas etapas do processo seletivo. O resultado será divulgado no site do PPGCF em **24 de novembro de 2021**.

6.1.1. A prova de suficiência em língua estrangeira será aplicada via formulário *Google Forms*. O link para acesso ao formulário será disponibilizado para os candidatos via e-mail informado no ato da inscrição 05 (cinco) minutos antes do início da prova. A prova terá duração de até 03 (três) horas **com início às 13:00 horas e término às 16:00 horas**. Ao final desse tempo, o candidato que não tiver concluído o preenchimento do formulário será eliminado. É de responsabilidade do candidato ter acesso de qualidade satisfatória à internet e dispor de computador no dia da prova.

6.1.2. Para candidato estrangeiro regular, será adotado o Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* (art. 14. IV) que prevê a necessidade de comprovação da proficiência em língua portuguesa como o exame Celpe-Bras, o qual deverá ser apresentado até a data do exame de qualificação do candidato.

6.2. Apresentação do Pré-projeto (nota 0 a 100).

6.2.1. Esta etapa é **obrigatória e eliminatória**;

6.2.2. A realização das apresentações e arguições dos Pré-projetos irão ser realizadas nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2021**, das 09:00 às 17:00 horas.

6.2.3. A apresentação e a arguição deverão ser realizadas em Língua Portuguesa.

6.2.4. Seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos, a data e o horário das apresentações serão divulgados no dia **29 de novembro de 2021** no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF. As apresentações serão realizadas por videoconferência em ambiente virtual (SIGA/Webconferência) a ser divulgado com antecedência a todos os candidatos e publicados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF. Será de responsabilidade do candidato ter acesso de qualidade satisfatória à *internet* e dispor de **computador, câmera e microfone no dia da apresentação e arguição do pré-projeto**.

6.2.5. O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção e a nota mínima para aprovação será 70 (setenta);

6.2.6. A apresentação do Pré-projeto deverá ser realizada pelo candidato **em até 10 minutos**, seguida de avaliação pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada. O candidato deverá demonstrar, claramente, conhecimento da fundamentação científica e metodológica do Pré-projeto. Os critérios e suas respectivas porcentagens para apresentação e defesa do Pré-projeto estão apresentados abaixo, a saber:

1. Originalidade	20%
2. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e contribuição relevante na área	10%
3. Pertinência dos objetivos, fundamentação científica e justificativas	10%
4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
5. Apresentação oral, capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	40%
6. Exequibilidade do projeto	10%

6.2.7. A apresentação e a arguição oral serão gravadas e os critérios e suas respectivas porcentagens constarão de um formulário com as observações quanto ao candidato examinado devidamente registrado. No início da apresentação o candidato deverá apresentar documento original com foto. A

entrevista será realizada junto com a arguição.

6.3. Análise do currículo, de caráter classificatório, que consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) e dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do candidato, a ser realizada nos **dias 25 e 26 de novembro de 2021, com início às 10:00 horas e término às 17:00 horas. Nesta etapa, a participação do candidato não será necessária.**

A avaliação do currículo levará em conta somente os critérios de pontuação descritos no formulário (**Anexo I**), conforme planilha de avaliação devidamente preenchida pelo candidato. Não serão pontuadas as atividades sem a devida comprovação documental. Considerando que essa etapa é classificatória, o valor mínimo atribuído será 70 e o máximo 100, aplicando-se a planilha de avaliação curricular dos candidatos com os critérios objetivos da análise que se encontra no final do Edital. Caso necessário, a nota desta etapa será utilizada como critério de desempate no processo seletivo.

Importante:

ETAPA	PESO	CARÁTER
Prova escrita de Inglês	Suficiente / Insuficiente	Eliminatório
Apresentação do pré-projeto/ Arguição e entrevista	3	Eliminatório/Classificatório
Análise de Currículo	2	Classificatório

● **Cálculos:**

Apresentação do pré-projeto = nota obtida multiplicada por 3.

Currículo = nota obtida multiplicada por 2.

Resultado = média ponderada (prova escrita + currículo).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos na apresentação do pré-projeto e na análise de currículo. Vale ressaltar que a Prova de Inglês terá caráter **eliminatório**.

8.2. Critérios de desempate: primeiramente, será considerado o desempenho do candidato na apresentação do pré-projeto e, em seguida, a pontuação do candidato obtida na análise do currículo.

9. DOS RESULTADOS:

9.1. Por determinação da Resolução nº 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

9.2. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

- Resultado provisório: **03/12/2021**.

- Resultado final e classificação: **08/12/2021**.

9.3. Todos os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>).

10. DOS RECURSOS:

10.1. Caberá recurso, mediante pedido via e-mail (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br) em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado.

10.2. Será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF o formulário para interposição de eventuais recursos.

10.3. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

10.4. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1. As solicitações de matrículas de alunos para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas, à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

11.2. A Coordenação do PPGCF/UFJF poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

11.3. O candidato é responsável pelo acesso e devida conexão ao ambiente virtual e por garantir banda de internet com velocidade compatível. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de cronograma deste Edital.

11.4. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.5. Para maiores informações: Qualquer comunicação dos candidatos com o PPGCF/UFJF sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br. Por motivo da pandemia COVID-19 a Secretaria do PPGCF/UFJF **não** está realizando atendimento presencial ou telefônico.

CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	18/10/2021
Inscrições	18/10/2021 a 12/11/2021
Homologação das inscrições	15/11/2021
Aplicação da prova escrita de conhecimentos específicos e de Inglês	22/11/2021
Análise do currículo	25 e 26/11/2021
Apresentação dos pré-projetos	30/11 e 01/12/2021
Resultado provisório	03/12/2021
Resultado final	08/12/2021
Período de matrícula	09 e 10/12/2021

MODELO DE CURRÍCULO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 2021-2 PPGCF/UFJF

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Este formulário deverá ser preenchido, assinado e documentado conforme as orientações descritas no Edital;
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.
4. Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item “Trabalhos publicados em periódicos A1 e A2”, cada certificado receberá uma numeração distinta.
5. Para artigos aceitos ou publicados, os candidatos deverão verificar o “Qualis” dos periódicos/revistas da área CAPES de Farmácia através do sítio eletrônico do Qualis- CAPES:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

MESTRADO		
Nome:		CPF:
Endereço:		
E-mail:		Fone:
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)		
Curso de Especialização na área do Programa (mínimo de 360h)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4		
Depósito de Patente		
Resumo em Congresso		
Livro		
Capítulo de livro		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda		
3. ATIVIDADES DE ENSINO:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)		
Aulas avulsas ministradas (horas)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)		
Tutoria (semestre)		
Monitorias (semestre)		
Participação em Iniciação à docência		
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias		
4. ATIVIDADES DE PESQUISA:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Iniciação Científica ou Tecnológica		
Estágios Extracurriculares		
Estágio Internacional (CsF)		
Premiação (apresentação/pôster)		
5. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS OU CURSOS (FORMAÇÃO CONTINUADA)	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Participações em eventos (congressos e similares)		
Cursos e minicursos (Eventos)		

6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / EXERCÍCIO PROFISSIONAL	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Participação em projetos de extensão		
Participação em projetos de treinamento profissional		
Atividades profissionais na área de Farmácia		
Participação em programa PET/Saúde		

Assinatura do candidato / Data

PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS			
Formação Acadêmica	Pontos	Quantidade	Pontuação
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	02 pontos/curso (Máx. dois concluídos)		
Curso de Especialização/Residência na área de Farmácia ou afins (mínimo de 360 h)	05 pontos/titulação (Máx. duas concluídas)		
Produção Intelectual	Pontos	Quantidade	Pontuação
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2	30 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2	20 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4	05 pontos/artigo (Máx. 30 pontos)		
Depósito de Patente	10 pontos/depósito (Máx. 30 pontos)		
Resumo em Congresso	02 pontos/resumo (Máx. 20 pontos)		
Livro	05 pontos/livro (Máx. 15 pontos)		
Capítulo de livro	05 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos)		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Atividades de Ensino	Pontos	Quantidade	Pontuação
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)	05 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Aulas avulsas ministradas (horas)	01 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Tutoria (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Monitorias (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Participação em Iniciação à docência	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em bancas de TCC e/ou Monografias	01 pontos/cada (Máx. 05 pontos)		
Atividades de Pesquisa	Pontos	Quantidade	Pontuação
Iniciação Científica ou Tecnológica	05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Estágios Extracurriculares	01 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Estágio Internacional (CsF)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Premiação (apresentação/pôster)	02 pontos/prêmio (Máx. 10 pontos)		
Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada)	Pontos	Quantidade	Pontuação
Participações em eventos (congressos e similares)	01 ponto/participação (Máx. 10 pontos)		
Cursos e minicursos (Eventos)	01 pontos/participação (Máx. 10 pontos)		
Atuação Profissional / Exercício Profissional	Pontos	Quantidade	Pontuação
Participação em projetos de extensão	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em projetos de treinamento profissional	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Atividades profissionais na área de Farmácia	02 pontos/ano (Máx. 10 pontos)		
Participação em programa PET/Saúde	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Total			

Nome do Candidato: _____

Analisador: _____